

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

1 **Ata n° 002/2021 da Audiência Pública das Metas Fiscais do 2°**  
2 **Quadrimestre de 2021.**

3 Aos 29 (vinte e nove) dias, do mês de setembro, do ano de 2021 (dois mil e  
4 vinte e um), às 14:00 horas, reuniram-se autoridades municipais e cidadãos,  
5 tendo a audiência transmitida via on-line a todos os munícipes. 2°  
6 AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS do ano de 2021, conforme  
7 convocação e publicação do: “Ofício n° 185/SEPLAN/2021. Barra do  
8 Garças, 28 de setembro de 2021. Da: Secretaria de Planejamento; Para:  
9 Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Pedro Ferreira da  
10 Silva Filho.

11 1. Senhor Presidente: A par de cumprimenta-lo, vimos através do  
12 presente, solicitar de Vossa Excelência, a cedência do servidor  
13 Deógenes Nogueira da Silva para prestar assessoria na transmissão  
14 da Audiência das Metas Fiscais do 2° Quadrimestre de 2021, que  
15 será transmitida virtualmente através do Facebook e Youtube desta  
16 conceituada Casa de Leis e através do Facebook do Prefeito:  
17 <https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/>, que se realizará no dia  
18 29/09/2021, às 14h. Certos de contarmos com vossa valorosa atenção  
19 e participação, agradecemos. Atenciosamente, Cleber Fabiano  
20 Ferreira-Secretário Municipal de Planejamento-Portaria 17.004 de  
21 01/01/2021”.

22 ***Lembrando que, o resumo, encontra-se arquivado em meio digital no Site***  
23 ***Oficial e no Setor de Redação de Atas dessa Câmara Municipal.***

24 Iniciada a Audiência, às 14:00h o Secretário Municipal de Planejamento,  
25 Cleber Fabiano Ferreira, cumprimenta a todos, agradece a presença dos  
26 secretários, do Dr. Adilson e de todos os presentes que estão assistindo via  
27 online e explica que irá começar agora, a Audiência Pública sobre as Metas  
28 Fiscais do 2° Quadrimestre. (01min:20s): O Sr. Secretário de Planejamento  
29 Cleber Fabiano explicou o conceito de Metas Fiscais, que é a prestação de  
30 contas do 2° Quadrimestre de 2021, que a LRF exige fazer tal audiência  
31 pública e dar publicidade a esta prestação de contas que o município tem  
32 que fazer de forma quadrimestral. (01min:43s): Definição de Audiência  
33 Pública – uma das formas de promover a participação popular no processo  
34 de decisão sobre a administração pública. Sendo, portanto umas das formas

---

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811  
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000  
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/  
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

35 de participação e de controle popular, que proporciona ao cidadão a troca  
36 de informações com o administrador, exercendo a sua cidadania.  
37 (02min:15s): Objetivo dessa audiência: abordar de forma resumida alguns  
38 aspectos relevantes da execução orçamentária e financeira até o 1º  
39 Quadrimestre de 2021, e no decorrer da apresentação irá procurar oferecer  
40 elementos para melhor compreensão dos relatórios da LRF. (02min:52s):  
41 Motivo da audiência pública - Para atender ao disposto no §4º do Art. 9º,  
42 assim como os objetivos previstos no §1º do Art. 1º, ambos da LC  
43 101/2000. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e  
44 transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de  
45 afetar o equilíbrio das contas públicas. (03min:32s): §4º do Art. 9º da LRF -  
46 Artigo 9º (...) § 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o  
47 poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas  
48 quadrimestre, em audiência fiscais de cada quadrimestre, em audiência  
49 pública na comissão referida no § 1º do Art. 166º da (CF) ou equivalente  
50 nas casas legislativas estaduais e municipais. (04min:35s): Transparência  
51 Gestão Fiscal - são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos  
52 quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso  
53 público: Os planos, leis de diretrizes orçamentárias-LDO e orçamentos-  
54 LOA; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; Relatório  
55 Resumido da Execução Orçamentária-RREO; Relatório de Gestão Fiscal-  
56 RGF. (05min:18s): Publicações - DOTCE-MT- Diário Oficial do Tribunal  
57 de Contas do Estado de Mato Grosso do dia 24 de maio de 2020 e Portal da  
58 Transparência “Portal da Transparência do Município de Barra do Garças-  
59 MT. (05min:33s a 14min:14s): Receitas do 2º Quadrimestre de 2021.  
60 (14min:15s a 19min:54s): Despesas do 2º Quadrimestre de 2021.  
61 (19min:56s a 27min:48s): RREO – Relatório Resumido de Execução  
62 Orçamentária – são peças especificamente técnicas. (27min:50s a  
63 28min:53s): Aplicação na Educação 2º Quadrimestre. (28min:55s a  
64 30min:00s): Aplicação na Saúde 2º Quadrimestre. (30min:01s a  
65 30min:44s): RGF - Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre. (30min:45s  
66 a 34min:32s): Comentários Finais: O Secretário de Planejamento Cleber  
67 Fabiano, diz que tudo que foi explanado está à disposição para que todos  
68 possam ver, analisar, fazer seus comentários e encaminhar para a Secretaria  
69 de Planejamento seus questionamentos que forem pertinentes a respeito

**(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811**

**barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas**

**Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000**

**camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/**

**ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br**

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

70 desse demonstrativo de metas fiscais, dessa prestação de contas que estão  
71 fazendo. Esses resultados permitem concluir que as aplicações em  
72 Educação, Saúde, Assistência Social e pagamento do serviço da dívida,  
73 estão dentro das normas legais. Fica demonstrado também, o cumprimento  
74 das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da  
75 Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000. De acordo com o Secretário  
76 Municipal de Planejamento, fizeram uma observação com a seguinte  
77 informação: Os limites de aplicação na Educação neste quadrimestre não se  
78 alcançaram por virtude de período de pandemia, início de gestão e os  
79 trâmites das licitações. O Sr. Secretário diz que, isso tem-se que deixar  
80 claro porque é uma questão que todos perguntam. A Educação tem um  
81 aporte financeiro que é vinculado significativo dentro do orçamento total  
82 do município. No entanto, a Educação, ela tem limites, ela tem prazos para  
83 gastar isso. Os municípios tem que fazer um aporte mínimo de 25% na  
84 Educação, de recursos próprios. Normalmente, fazem 26%, 26,5% desse  
85 aporte próprio na Educação, mais os aportes que vêm fundo a fundo  
86 vinculados, principalmente do governo federal. Portanto, a Educação, ela  
87 tem um aporte financeiro circunstancial, bastante considerável, e ela  
88 precisa fazer gestão em gastar, investir, aplicar esses recursos. No entanto,  
89 em razão da pandemia, em razão das aulas suspensas, em razão dos  
90 professores estarem ministrando suas aulas via remota, os alunos não  
91 estarem efetivamente nas escolas, não haver um gasto excessivo com  
92 energia, com água, com professores, com alimentação desses alunos com  
93 merenda escolar, com uma série de fatores, a Secretaria de Educação, ela  
94 ficou com um déficit de aplicação. Não só, a de Barra do Garças, como  
95 todo o Brasil, todas as secretarias de educação de todos os municípios  
96 brasileiros passaram por isso, porque tiveram as suas despesas retraídas. E,  
97 com essa retração de despesa houve uma sobra financeira nos caixas. Fato  
98 é, que o Tribunal de Contas do Estado por unanimidade decidiu que não  
99 iria cobrar, exigir, neste ano fiscal, os 25% do aporte que os municípios  
100 têm para fazer. Então, ficou essa salvaguarda por este motivo, por uma  
101 razão suprallegal, por uma razão extraordinária, que foi a questão da  
102 pandemia. Após, o Sr. Secretário finalizou agradecendo a participação de  
103 todos, diz que é uma obrigação e um dever da Secretaria de Planejamento.  
104 Agradece toda a equipe da Secretaria de Planejamento, que faz com que

**(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811**

**barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas**

**Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000**

**camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/**

**ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br**

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
***Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

105 tudo seja capaz e possível para fazer essa apresentação a todos. É um  
106 trabalho intenso, que todos os técnicos da secretaria de planejamento  
107 trabalham para produzir isso, para ajustar, para fazer essa apresentação para  
108 todos. E, agradece também a todos os colegas secretários que participaram  
109 desta audiência pública, assim como todos que estão nos canais digitais, no  
110 Youtube, Facebook, assistindo e dando a sua participação. Agradece a  
111 todos, novamente, e avisa que amanhã terão a 3ª e última Audiência  
112 Pública da LOA, da Lei Orçamentária Anual, já com os valores. A LOA de  
113 2022, com os seus devidos valores. Após, o Secretário Cleber Fabiano  
114 encerra a Audiência Pública, da qual, consta lavrada, a presente ATA.

115

116 SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 29 dias do mês de  
117 setembro do ano de 2021.

---

**(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811**  
**barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas**  
**Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000**  
**camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/**  
**ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br**